

**PORTARIA Nº169/2016**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidor Público Municipal **LOIDEMAR JOSE NICOLA**, com cargo em comissão(CC) de **Secretário Executivo**, exoneração esta, a contar de **01.07.2016**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 01.07.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento